

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA E ACESSÓRIOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO LAGO 03 DA REPRESA MUNICIPAL

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação emergencial da empresa Itubombas Locação, Comércio, Importação e Exportação LTDA, para a **locação, instalação e comissionamento de conjunto motobomba para captação de água no Lago 03 da Represa Municipal**, incluindo todos os acessórios necessários para seu funcionamento.

2. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Item	Modelo Bomba	Vazão	Altura Manométrica
1	Motobomba Diesel ITU-1212S17	300L/s	15 metros

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Fornecimento, através de aluguel dos seguintes equipamentos:

- Motobomba diesel ITU-1212S17, cabinada, diâmetros de sucção e descarga de 12”;
- 1 unidade de mangote laranja para sucção com diâmetro de 12” e comprimento de 15 metros;
- 3 unidades de mangueira para descarga com diâmetro de 12” e comprimento de 40 metros, totalizando a extensão de 120 metros;
- Todas as conexões e acessórios necessários para o perfeito funcionamento da motobomba;
- O fornecimento do óleo diesel será de responsabilidade do SeMAE;
- A empresa deverá disponibilizar equipe técnica para acompanhamento da instalação, comissionamento do equipamento e treinamento dos operadores da autarquia;
- Demais condições, peças e acessórios estão descritas na Proposta 009146-03, anexa a esse termo.

CEF

4. CONDIÇÕES DE PRAZO, ENTREGA E PAGAMENTO

O prazo de execução dos serviços será de 90 (sessenta) dias a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço por parte da CONTRATADA.

O equipamento e acessórios serão transportados das dependências da CONTRATADA até o local de instalação, bem como no retorno, pela própria CONTRATADA.

As despesas com carga e descarga do equipamento, nas dependências da CONTRATADA, serão de responsabilidade da mesma.

As despesas com carga e descarga do equipamento, no local de instalação do equipamento, serão de responsabilidade do SeMAE.

O pagamento será baseado em medições mensais e efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento das notas fiscais das respectivas medições.

As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com os itens solicitados e deverão conter o número do contrato e do processo junto ao SeMAE, bem como a respectiva modalidade de licitação.

As notas fiscais/faturas que apresentarem informações incorretas serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação e aceitação pelo SeMAE.

São José do Rio Preto, 22 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Fossa
Gestor de Saneamento – Químico

CEF